



FEST 2025 - SUBMISSÃO DE FILMES

REGRAS E REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O FEST - Festival Novos Realizadores | Novo Cinema (doravante: o Festival) terá a sua próxima edição entre **21 de Junho e 29 de Junho de 2025**, em Espinho, Portugal. (sendo que o festival encontra-se no direito de mudar as datas e local por circunstâncias extraordinárias)
- 1.2. O Festival é organizado pela FEST – Associação Cultural (doravante: a Organização), uma organização sem fins lucrativos que desenvolve trabalhos sobre cinema, média e educação, registada na Rua 23 N.º 768, 4500-276 Espinho, Portugal.
- 1.3. A **21ª edição do Festival** tem como principais objetivos:
 - Promover o desenvolvimento, de forma sustentada, do Cinema, potenciando e promovendo novos valores nesta área;
 - Disseminar obras inovadoras e novas estéticas cinematográficas oriundas de todo o mundo, providenciando uma janela privilegiada sobre o mundo do cinema emergente;
 - Criar novos públicos para o Cinema;
 - Promover o intercâmbio de experiências entre os participantes no Festival;
 - Potenciar e elevar a formação dos participantes;
 - Consolidar o Festival como meio de promoção turística da cidade de Espinho;
 - Oferecer uma iniciativa cultural de qualidade acessível a todos.

2. PRINCIPAIS DATAS E PRAZOS

- 2.1. **As candidaturas serão admitidas entre 13 de Setembro de 2024 e 24 de Fevereiro de 2025, até às 23:59 GMT**
 - **early bird**, que começa a **13 de Setembro de 2024 e termina a 13 de Outubro 2024 às 23h59 GMT**;
 - **Período de submissão**, que começa a **14 de Outubro 2024 e fecha no dia 9 de Fevereiro de 2025 às 23h59 GMT**;
 - **Extensão especial** entre **10 de Fevereiro 2025 até dia 24 de Fevereiro 2025 às 23h59 GMT**. **Todas as candidaturas submetidas após esta data poderão ser desqualificadas.**
- 2.2. São admitidas a competição as obras que tenham sido concluídas depois de **1 de Janeiro de 2024** e que não tenham sido exibidas em edições anteriores do Festival.
- 2.3. Todos os links/screeners de visionamento submetidos têm obrigatoriamente que estar disponíveis para consulta até dia **31 de Maio de 2025**. É também obrigatório que todos os links de visionamento tenham **legendas em inglês disponíveis**, incluindo as obras nacionais ou maioritariamente faladas em português.
- 2.4. Todas as cópias para exibição dos filmes selecionados, devem ser enviadas até **10 de Maio de 2025**, a não ser que ambas as partes cheguem a um acordo, por escrito, que contemple outra data.
- 2.5. A Organização do Festival informará os candidatos que foram selecionados para as secções competitivas por email ou telefone até ao dia **31 de Maio de 2025**.
- 2.6. Caso o filme vença um prémio, este será novamente exibido no dia **29 de Junho de 2025**, sem custos adicionais.



FEST — New Directors New Films Festival

- 2.7. A Organização assegura a entrega dos prémios, caso ninguém da equipa técnica/artística esteja presente na Cerimónia de Encerramento para o receber, que terá lugar no dia **28 de Junho de 2025 em Espinho**. Os prémios são constituídos por um troféu especial, que será **enviado por correio até ao final de Dezembro de 2025**. **O festival garante o envio do prémio apenas uma vez**, se o mesmo voltar para trás, ficará ao encargo da equipa do filme vencedor.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1. O Festival tem dois conjuntos distintos de competições, competições para **Longas-Metragens** (produções acima de 55 minutos) e competições para **Curtas-Metragens** (produções até 54 minutos). Estas competições estão representadas nas secções Lince de Ouro, Lince de Prata, NEXXT, Grande Prémio Nacional e FESTinha.
- 3.2. O Festival tem outros conjuntos desta feita, não competitivos, como a sessão ECOS, Be Kind Rewind, Séries e outras sessões especiais.
- 3.3. Aceitamos obras de Ficção, Documentário, Animação, Cinema Experimental Não-Narrativo, Cinema Infantil (Longas, Curtas-Metragens, Séries) realizadas por autores que produziram até duas longas-metragens (trabalhos a partir de 55 minutos de duração). Todos os trabalhos produzidos por esse/essa autor/autora, após o lançamento da sua segunda longa-metragem, serão considerados automaticamente inválidos.
- 3.4. São admitidos a competição os filmes, longas-metragens, que sejam **primeiras ou segundas obras** (independentemente da idade do realizador).
- 3.5. São admitidas séries com diferentes temáticas e durações, desde que as mesmas não excedam os 55 minutos por episódio.
- 3.6. São apenas admitidos os primeiros episódios das séries, não podendo a mesma ter sido exibida anteriormente em território português.
- 3.7. São apenas admitidas as primeiras temporadas da série, não podendo haver uma primeira temporada já existente e distribuída.
- 3.8. São admitidas séries realizadas por autores que tenham produzido até duas longas metragens.
- 3.9. São admitidas a competição as obras que tenham sido concluídas depois de **1 de Janeiro de 2024** e que não tenham sido exibidas em edições anteriores do Festival.
- 3.10. As submissões de filmes não discriminam temas, géneros, etnias, religiões e/ou não terão qualquer limitação para além daquelas indicadas nos pontos anteriores. Assim, todas as submissões serão avaliadas com o mesmo rigor e dedicação.
- 3.11. Submissões que não cumpram estes requisitos serão automaticamente consideradas inválidas e a Organização reserva o direito de não comunicar a desqualificação ao candidato

4. PRINCIPAIS DATAS E PRAZOS

- 4.1. Os filmes candidatos às diferentes competições devem ser submetidos através de **apenas uma** das seguintes opções:
 - Através da nossa página na plataforma **FilmFreeway** (<https://filmfreeway.com/festival/FestNewDirectorsNewFilmsFestival>), onde toda a informação sobre a obra candidata deverá estar acessível. Se não optar por usar o serviço de streaming do FilmFreeWay, aconselhamos que deixe a opção de download activada, apesar de não ser obrigatório;



FEST — New Directors New Films Festival

- Através da nossa página na plataforma **Click For Festivals** (<https://www.clickforfestivals.com/fest-new-directors-new-films-festival>), onde toda a informação sobre a obra candidata deverá estar acessível;
 - Através da nossa página na plataforma **Festhome** (<https://festhome.com/f/1524>), onde toda a informação sobre a obra candidata deverá estar acessível.
- 4.2. Existem três períodos de submissão: a) **early bird**, que começa a **13 de Setembro de 2024 e termina a 13 de Outubro 2024 às 23h59 GMT**; b) **Período de submissão**, que começa a **14 de Outubro 2024** e fecha no dia **9 de Fevereiro de 2025 às 23h59 GMT**; c) **Extensão especial** entre **10 de Fevereiro 2025 até dia 24 de Fevereiro 2025 às 23h59 GMT**. **Todas as candidaturas submetidas após esta data poderão ser desqualificadas.**
- 4.3. Todos os links/screeners de visionamento submetidos têm obrigatoriamente que estar disponíveis para consulta até dia **31 de Maio de 2025**. É também obrigatório que todos os links de visionamento tenham **legendas em inglês disponíveis**, incluindo as obras nacionais ou maioritariamente faladas em português.
- 4.4. Se o/a candidato/a encontrar algum problema com o processo de submissão ou se tiver dificuldades em disponibilizar o screener online, deve entrar em contacto de imediato com a Organização do Festival através do endereço films@fest.pt, entre os dias **13 de Setembro de 2024 e 24 de Fevereiro de 2025** (o assunto do email deve conter sempre o título internacional do filme e o nome do realizador). A Organização reserva o direito de não responder a pedidos enviados fora do período assinalado.
- 4.5. Todos os candidatos terão de indicar um só género entre as opções disponíveis: Ficção, Documentário, Animação ou Experimental.
- No caso de obras híbridas, onde diferentes estilos e formatos se fundem, o candidato terá de escolher um só género.
 - A Organização reserva o direito de optar por outro estilo/género que não o escolhido pelo candidato.
- 4.6. É permitido ao candidato/a inscrever mais do que um filme, desde que sejam inscrições separadas. O candidato não pode, no entanto, submeter a mesma obra em diferentes géneros, como descrito no ponto 4.5.
- 4.7. Um filme, uma vez inscrito no Festival, não poderá ser retirado da competição pelo responsável por essa mesma inscrição.
- 4.8. O preenchimento e envio deste formulário de submissão autoriza legalmente a Organização a exibir o filme no Festival em apresentações públicas. Todos os candidatos selecionados serão no entanto contactados de forma a assinarem e enviarem um licença de exibição individual ou coletiva para fins legais.

5. TAXA DE SUBMISSÃO

- 5.1. Todas as submissões deverão ser pagas diretamente nas plataformas mencionadas em 4.1, utilizando o serviço Paypal:
- Entre **13 de Setembro 2024 e 13 de Outubro de 2024**, será aplicado o desconto de “Early Bird”, sendo cobrada uma taxa de **8,00 EUR** por curta-metragem, **12,00 EUR** por longa-metragem e **6,00 EUR** por série;



FEST — New Directors New Films Festival

- Os filmes submetidos entre **14 de Outubro 2024 e 9 de Fevereiro de 2025** terão uma taxa regular de **10,00 EUR** por cada curta-metragem, **14,00 EUR** por cada longa-metragem e **8,00 EUR** por série;
 - Os filmes submetidos entre **10 de Fevereiro 2025 e 24 de Fevereiro 2025**, a dita extensão, terá um valor acrescido de **14,00 EUR** por cada curta-metragem, **18,00 EUR** por cada longa-metragem e **12,00 EUR** por cada série;
- 5.2. Estão isentas de qualquer taxa de submissão todas as obras maioritariamente portuguesas, com o objectivo de estimular a participação nacional. Esta isenção não se aplica a outros países ou localidades de língua portuguesa.
- 5.3. Estão isentas de qualquer taxa de submissão todas as obras oriundas de países onde a União Europeia ou o Estado da República de Portugal tenha aplicado qualquer sanção suficientemente significativa e que tenha criado obstáculos a transferências e pagamentos bancários a nível internacional.
- Todas estas situações serão no entanto analisadas caso a caso, sendo por isso vital que os candidatos confrontados com estas situações entrem em contacto com a Organização do Festival através do endereço films@fest.pt antes de completar o formulário de submissão.
- 5.4. Caso algum candidato/a tenha algum problema técnico com o pagamento da taxa de submissão, este deverá contactar de imediato a Organização para films@fest.pt de forma a debater uma alternativa de pagamento. Estas situações serão resolvidas caso a caso e a Organização reserva o direito a não apresentar alternativas ao sistema Paypal.
- 5.5. Caso algum/a candidato/a tenha como objectivo o requerimento de uma isenção de taxas (**Fee Waiver**) terá de entrar em contacto com a organização através do endereço films@fest.pt argumentando em grande detalhe as razões pelas quais está a pedir um fee waiver. A Organização reserva o direito a negar qualquer Fee Waiver.
- 5.6. A organização não se encontra na obrigação de reembolsar qualquer valor de submissão.
- 5.7. Se um/a candidato/a deseja receber uma fatura:
- Se a submissão foi feita através da nossa plataforma a mesma deve ser pedida **até 30 dias depois de ter sido efetuado o pagamento**. A fatura deve ser pedida por e-mail para o films@fest.pt e, deve ter em anexo o comprovativo de pagamento e os dados do candidato ou empresa que submeteu o filme (**nome, morada e NIF/ VAT**);
 - Se a submissão foi feita através das plataformas descritas no ponto 4.1, como é o caso do FilmFreeWay, FestHome ou Click For Festival, o pedido da factura deverá ser feito diretamente às plataformas.

6. PRÉMIOS E JÚRI

- 6.1. As competições do FEST – Festival Novos Realizadores | Novo Cinema estão distribuídas em diferentes secções, cada uma com o seu próprio jurado. Cada secção e prémio está estruturado da seguinte forma:
- Todas as longas-metragens selecionadas para a competição do Lince de Ouro estarão a disputar os prémios **Lince de Ouro para Melhor Longa-Metragem de Ficção**; ou **Lince de Ouro para Melhor Longa-Metragem de Documentário**. Estas obras estarão ainda a disputar o **Prémio do Público para Melhor Longa-Metragem**.
 - Todas as curtas-metragens selecionadas para a competição Lince de Prata estarão a disputar os prémios **Lince de Prata para Melhor Curta-Metragem de Ficção**; ou **Lince de Prata para**



FEST — New Directors New Films Festival

Melhor Curta-Metragem de Documentário; ou Lince de Prata para Melhor Curta-Metragem de Animação; ou Lince de Prata para Melhor Curta-Metragem Experimental. Estas obras estarão ainda a disputar o **Prémio do Público para Melhor Curta-Metragem.**

- Todas as curtas-metragens selecionadas para a competição Grande Prémio Nacional (GPN), limitado só a obras maioritariamente portuguesas, estarão a disputar o **Grande Prémio Nacional.**
 - Todas as curtas-metragens selecionadas para a competição NEXXT, limitada a obras produzidas num contexto académico, estarão a disputar o prémio **NEXXT.**
 - Todas as longas e curtas-metragens selecionadas para a secção FESTinha, dedicada a conteúdo direcionado a crianças e adolescentes, estarão a disputar um dos três prémios disponíveis - **FESTinha Sub10, FESTinha Sub12, e FESTinha Sub16.**
- 6.2. A Organização do Festival irá criar seis grupos de júris separados (entre 2 e 5 elementos cada), que terão total liberdade, sem qualquer interferência ou sugestão da organização, na escolha da atribuição dos prémios. Estes grupos de júris serão divididos da seguinte forma:
- **Júri de Longas-Metragens de Ficção;**
 - **Júri de Longas e Curtas-Metragens de Documentário;**
 - **Júri de Curtas-Metragens de Animação e Cinema Experimental;**
 - **Júri de Curtas-Metragens de Ficção;**
 - **Júri do NEXXT;**
 - **Júri do Grande Prémio Nacional.**
- 6.3. Os vencedores da competição **FESTinha** serão definidos por um formato diferente, onde um grupo de crianças e jovens locais, pré-definido, e através de um formato de workshop, decidirá os 3 vencedores, sem que a Organização do Festival comprometa a independência do jurado. Este mesmo júri irá avaliar os filmes em contexto especial;
- 6.4. Os dois **Prémios do Público** (um para longas-metragens e outro para curtas-metragens) serão atribuídos pela audiência, através de um boletim de voto.
- Apenas os filmes exibidos no âmbito das secções competitivas Lince de Ouro e Lince de Prata são elegíveis para os Prémio do Público.
- 6.5. O Júri decide sem apelo, segundo o seu próprio regulamento, baseado em princípios gerais determinados pela Organização, reservando o direito de não atribuir os prémios à sua disposição.
- O Júri **não pode escolher mais do que um** filme vencedor por categoria.
 - O Júri pode atribuir um máximo de duas **Menções Honrosas** por cada categoria, embora tenha a liberdade de não atribuir qualquer Menção Honrosa.
- 6.6. Aos visitantes da comunicação social no Festival, poderá caber a atribuição de um **Prémio da Crítica**, sem qualquer interferência da Organização.
- 6.7. A Organização assegura a entrega dos prémios, caso ninguém da equipa técnica/artística esteja presente na Cerimónia de Encerramento para o receber, que terá lugar no dia **28 de Junho de 2025 em Espinho**. Os prémios são constituídos por um troféu especial, que será **enviado por correio até ao final de Dezembro de 2025. O festival garante o envio do prémio apenas uma vez**, se o mesmo voltar para trás, ficará ao encargo da equipa do filme vencedor.
- 6.8. Prémios adicionais não são garantidos e, se confirmados, serão anunciados e publicados no nosso site, <https://site.fest.pt/pt> assim como, se necessários, os critérios definidos para esse propósito. Esses critérios não afetam de maneira alguma nenhum detalhe deste documento.



FEST — New Directors New Films Festival

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A selecção do Festival é feita por um grupo de programadores que não podem ser contactados directamente pelos participantes, sendo que qualquer tipo de contacto directo com os programadores pode ser visto como uma vantagem injusta, o que pode ser uma razão suficientemente forte para a desqualificação de uma submissão.
 - Todas as informações e questões ou envio de material adicional, assim como novidades relacionadas com a carreira do filme devem ser enviadas para o films@fest.pt (o assunto do email deve conter sempre o título internacional do filme e o nome do realizador).
 - A Organização reserva-se no direito de não partilhar informação sobre a possibilidade de selecção durante o período de análise.
- 7.2. A Organização do Festival informará os candidatos que foram seleccionados para as secções competitivas por email ou telefone até ao dia **31 de Maio de 2025**.
 - A Organização reserva o direito de não contactar os candidatos não-seleccionados, ainda que a organização se comprometa a fazer os possíveis para contactar todos os candidatos. A selecção oficial será publicada no site do festival <https://site.fest.pt/pt>.
 - A Organização reserva o direito de não usar as opções de contacto e notificações de selecção das plataformas parceiras para a submissão de filmes (Film Freeway, Fest Home and Click for Festivals).
- 7.3. A Organização não é obrigada a comunicar a razão/razões para a não selecção de um filme.
- 7.4. A Organização não é obrigada a cobrir taxas de exibição, sendo que os candidatos reconhecem esta situação aquando da submissão.

8. FORMATOS DE EXIBIÇÃO E TRÁFEGO DE CÓPIAS

- 8.1. As despesas de envio e de exibição de filmes são da responsabilidade do candidato; a menos que haja um acordo escrito prévio entre este e a Organização constando o oposto.
- 8.2. Todas as candidaturas e envio de cópias a pagar no destinatário serão devolvidas e consideradas inválidas.
- 8.3. Todas as cópias para exibição de filmes seleccionados devem ser enviadas até **10 de Maio de 2025**, a não ser que ambas as partes cheguem a um acordo, por escrito, que contemple outra data.
- 8.4. O Festival aceita os seguintes formatos para exibição: **DCP, Blu-Ray, digital file .MP4** ou **.MOV, 1080p** ou **720p**, contudo o formato final de exibição será definido de acordo com as capacidades técnicas de cada sala que acolhe as exibições e a produção de cada filme.

Estes formatos disponíveis podem ser alterados a qualquer momento pela Organização do Festival. O Áudio 5.1 poderá não estar disponível.

 - Todas as cópias de exibição não deverão ter legendas embutidas e devem ser acompanhadas por um **ficheiro .srt** com a indicação correcta do timecode e legendagem em inglês.
 - Não aceitamos cópias com listas de diálogos;

9. INFORMAÇÕES SOBRE A EXIBIÇÃO E SELEÇÃO

- 9.1. A Organização reserva o direito de definir as datas de exibição dos filmes seleccionados e não garante que a data possa ser alterada em função da disponibilidade dos candidatos. De igual modo, a Organização reserva o direito de alterar a data/hora de uma sessão por motivos extraordinários, à última hora.



FEST — New Directors New Films Festival

- Caso o filme vença um prémio, este será novamente exibido no dia **29 de Junho de 2025**, sem custos adicionais.
- 9.2. Todos os realizadores dos filmes selecionados terão direito a **acreditações**, que garantem acesso total a todas as sessões de cinema, masterclasses e workshops.
- 9.3. Todos os cineastas selecionados têm direito a enviar gratuitamente uma candidatura à **edição de 2026 do FEST - Pitching Forum**.
- 9.4. Todos os realizadores com filmes selecionados terão direito até **10 bilhetes** para a exibição oficial, que terão de ser requisitados até ao dia **13 de Junho de 2025**.
- 9.5. A Organização não pode garantir qualquer apoio ou reembolso de viagens, alojamento e/ou alimentação a um membro da equipa técnica ou artística de um filme seleccionado. Os candidatos reconhecem esta situação aquando da submissão.
- 9.6. Os filmes e materiais enviados para o Festival não serão devolvidos e farão parte do arquivo do evento, a menos que exista um acordo prévio entre o/a candidato/a e a Organização que declare o oposto.
- 9.7. Todos os filmes selecionados serão apresentados:
 - na programação física e online do site do Festival (<https://site.fest.pt/pt>);
 - no catálogo do *FEST – Festival Novos Realizadores | Novo Cinema*, que será distribuído pelo júri e convidados do Festival e estará também disponível para venda na loja do Festival;
 - em publicações para as redes sociais e plataformas digitais do Festival, e imprensa.
 - As informações sobre o filme, os materiais visuais e os perfis dos realizadores para as publicações serão baseados na informação e materiais submetidos na submissão. A Organização não se responsabiliza por quaisquer erros de ortografia ou gramaticais, ou informação errada submetida no formulário de submissão.
 - De igual forma, mudanças de títulos feitas pelos realizadores após a submissão, podem ser impossíveis de alterar, sendo que os candidatos reconhecem esta situação aquando da submissão.
- 9.8. Pedidos de mudanças após submissão do filme ou depois do anúncio dos resultados da seleção poderão não ser concretizados, os candidatos reconhecem esta situação no momento que completam a candidatura.
- 9.9. A Organização reserva o direito de não incluir toda a informação submetida nas publicações descritas no ponto 9.7. e escolher apenas informação de seções específicas para ser apresentada em cada publicação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A Organização não é obrigada a pagar nenhum tipo de compensação, quando a alteração ou cancelamento do programa do Festival, é devido a circunstâncias fora do nosso controlo, nomeadamente: guerra ou ameaça de guerra, motins, guerra civil, disputa industrial, aterragem de companhias aéreas, atividade terrorista, desastres naturais ou nucleares, pandemias e epidemias, incêndios ou condições climáticas adversas e, todos os eventos similares.
 - Todos os prazos e/ou compromissos constatados neste regulamento ou por acordo escrito com a Organização poderão ser alterados.
 - A organização não se encontra na obrigação de reembolsar qualquer valor de submissão.
- 10.2. Todas as eventuais dúvidas e omissões deste regulamento serão resolvidas pela Organização segundo regras de equidade e bom senso.



FEST —
New Directors
New Films Festival

- 10.3. A submissão de um filme para o FEST – Festival Novos Realizadores | Novo Cinema traduz aceitação plena e sem reservas dos termos deste regulamento.